



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0989271/2021 - SAO

Processo: 0015350-63.2020.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 0988397, corroborado pela DG 0989184 AUTORIZO a contratação direta, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, da empresa Cril Ambiental, CNPJ nº 09.234.399/0001-40, desde que, seja observada, no momento da contratação, a regularidade da empresa no SICAF.

Isto Posto, encaminho o presente para providências com vistas à contratação e consequente emissão do termo definitivo do contrato 0983977.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/03/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0989271&crc=44C9F1BB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0989271** e o código CRC **44C9F1BB**.